MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprova a Resolução nº 1/2022/Consun, que alterou, ad referendum, a Resolução nº 46/2021/Consun.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 70ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo nº 23422.018978/2021-75, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 1/2022/Consun, que alterou, ad referendum, a Resolução nº 46/2021/Consun, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Decisão nº 5/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 31 de Maio de 2022.